# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1793, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988.

Dá denominação em Vias Públicas Municipal de Mococa.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 25 de novembro de 1988, Projeto de Lei nº 51/88, de autoria do Vereador Sr. Antonino da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As vias públicas, ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e Avenida 2, no Distrito Industrial II e, a estrada do Aeroporto, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 1 - Rua Lemberg Criscuolo
Rua 2 - Rua João Zamarian
Rua 3 - Rua José Luiz Fogarim
Rua 4 - Rua Lourival Furlan
Rua 5 - Rua José Oleto
Rua 6 - Rua João Siqueira de Mesquita
Avenida 2 - Avenida Nelo Pisani
Estrada do Aeroporto - Rodovia Manoel Barbosa

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE DEZEMBRO DE 1988.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal